



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.494/97

Denomina de "LEOBINO RODRIGUES DA CRUZ" à atual Rua Projetada "B" (Cód. 37.955), do Parque Residencial Damha II.
Autor Vereador: Sérgio Jorge Alves.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada "B" - Código 37.955 do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se "RUA LEOBINO RODRIGUES DA CRUZ".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de abril de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

Publicado em 15/04/97
Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.